



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI N.º 2.118/2000

**ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE INSTITUTOS PRISIONAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A construção ou edificação de institutos prisionais (Penitenciárias, Manicômios Judiciais), no Município de Arapiraca, somente será permitida fora do perímetro urbano, em no mínimo 3 (três) quilômetros.

Art. 2º - A permissividade a que alude o artigo anterior não se aplica as cadeias públicas dos bairros ou distritos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2000.

  
**Célia Maria Barbosa Rocha Teruel**  
**PREFEITA**

  
**Ruteneide Pereira Melo**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2000.

  
**Marinéz Nunes de Albuquerque**  
**DIRETORA DEPTº S. GERAIS**